

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ: 09.116.096/0001-22 Praça Monsenhor Paiva, S/N - Centro

Fone: (84) 3273-3526 - E-mail: <a href="mailto:camaramunicipalsim@hotmail.com">camaramunicipalsim@hotmail.com</a>

## Portaria Nº192/2023.

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 1.297/2022, de 22 de dezembro de 2022.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBL	J
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de consumo	50.000,00
TOTAL	•	•	50.000.00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que tata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da inf. e comunicação - PJ	20.000,00
	3.3.90.46	Auxílio-alimentação	30.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, em 20 de Julho de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA Presidente da Câmara Municipal